

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Colina - Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legal-administrativas e tendo presente o deliberado pelos membros da Comissão nomeada, **HOMOLOGA** o Concurso Público n.º 002/2.016.

O Concurso Público n.º 002/2.016 terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período a critério da Administração Pública Municipal.

A Administração Pública Municipal, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, convocará os candidatos aprovados e classificados para o exercício de suas respectivas atribuições laborativas, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, obedecendo a sequência da Relação de Resultados em Ordem de Classificação.

Prefeitura do Município de Colina, 29 de Junho de 2.016.

---

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

---

**CAMILLA REGINA BENETTI**  
Presidente  
Comissão CP n.º 002/2.016